

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: PIRACICABA 26/10/2018
DIRIGENTE: (nome, cargo e assinatura)

Marlene Besen Eckstein

Marlene Besen Eckstein
Coordenadora Diocesana
RG 37.204.585-6

Meirebel Pereira Colombo

Meirebel Pereira Colombo
Coord. Dioc. Financeiro
RG 12.140.342-7

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: (nomes e assinatura)

Bruno Lopes Rozado
Bruno Lopes Rozado
Conselheiro
RG 25.028.137-5

João Carlos dos Santos
João Carlos dos Santos
Conselheiro
RG 13.652.739-5

José Luiz Camolesi
José Luiz Camolesi
Conselheiro
RG 5.292.350-2

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos.
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.